

**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2853/2017 - ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO E ASSINATURA DA ATA.**

Processo: 2853/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - CAPS III DE GURUPI/TO.**

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1. DA ABERTURA DA SESSÃO**

- 1.1. Às dezesseis horas do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezessete**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Lúcio Lira Barros, respectivamente Membros, para dar continuidade aos trabalhos pertinentes à realização da **Concorrência Pública nº 002/2017**.
- 1.2.** Registra-se a presença da servidora **Pollyana Batista Rodrigues Leite, Engenheira Civil CREA nº 201110/D-TO**, a qual atua como apoio técnico na análise dos documentos apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital, bem como nas Propostas apresentadas pelas licitantes.
- 1.3.** Registra-se a presença da servidora **Stefânia Limeira Xavier**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.4.** Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos à abertura dos envelopes e ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 002/2017**, especificamente quanto à abertura das propostas de preços apresentadas pelas licitantes na sessão realizada em 16/08/2017, devidamente consideradas habilitadas.com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.5.** Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se à identificação dos representantes das empresas credenciadas na sessão anterior, os quais foram previamente convocados para a continuidade do certame (abertura das propostas) e, assinam a presente ata ao final.
- 1.6.** Registra-se a presença dos representantes, já credenciados na sessão anterior, das empresas: **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.879.847/0001-28, representada por seu procurador **Sr. Lucas Silva Rego**, e, **JC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 19.276.668/0001-94, representada por seu sócio **Sr. Jaferson Sousa Carneiro**.
- 1.7.** Registra-se a presença dos novos representantes, credenciados na presente sessão, das empresas: **EMA CONCRETO EIRELI - ME**, CNPJ nº 01.533569/0001-85, neste ato representada por sua representante credenciada **Sra. Núbia Barbosa Vieira Miranda Garcia**, brasileira, casada, Técnica em Edificações, portador do documento de identidade RG nº 874.455, 2ª via SSP/TO, inscrita no CPF nº 016.943.441-93, residente e domiciliada à Rua José de Oliveira, Qd. 11, Lt. 18, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.400-000, Gurupi - TO, telefone: (63)9 8454-4721, e-mail: nubia1486@hotmail.com; e, **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, CNPJ sob o n. 00.095.125/0001-42, neste ato representada pelo o seu procurador **Sr. Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CNH nº 04612014465, inscrito no CPF nº 019.915.701-47 e no RG nº 4887701 DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua Antônio Felix de Bulhões, Quadra 29, Lote 23, Crimeia Oeste, CEP: 74.563-0120, Goiânia-GO, telefone: (62) 9.8147-9707, e-mail: [luisfelippy.eng@gmail.com](mailto:luisfelippy.eng@gmail.com).



## 2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência, mediante a expressa renúncia de recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação conforme consta nos autos, passou-se à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.
- 2.2. No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelas licitantes habilitadas. Sendo as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia e aceitas e classificadas, como segue:

Classificação	EMPRESA	ME / EPP	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	EMA CONCRETO EIRELI ME	ME	R\$ 1.245.004,78
2º	IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	EPP	R\$ 1.252.690,32
3º	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	EPP	R\$ 1.274.054,97
4º	CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO-ME	ME	R\$ 1.311.746,66
5º	SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP	EPP	R\$ 1.318.316,34
6º	NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP	EPP	R\$ 1.442.492,34
7º	COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	NÃO	R\$ 1.472.305,90
8º	JC ENGENHARIA LTDA	ME	R\$ 1.494.717,03

- 2.3. Da análise da proposta de preços da empresa **EMA CONCRETO EIRELI ME** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.245.004,78 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-008. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 245.004,78 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatro reais e setenta e oito centavos)**.
- 2.4. Da análise da proposta de preços da empresa **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.252.690,32 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e dois centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 824.999,75 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-008. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 427.690,57 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)**.
- 2.5. Da análise da proposta de preços da empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.274.054,97 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 839.070,07 (Oitocentos e trinta e nove mil setenta reais e sete centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-008. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 434.984,90 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**.
- 2.6. Da análise da proposta de preços da empresa **CARLOS ANTONIO DA ROCHA SIRIANO-ME** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL R\$ 1.311.746,66 (Um milhão trezentos e onze mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Em conformidade Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 447.830,31 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta reais e trinta e um centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-008. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 863.916,35 (Oitocentos e sessenta e três mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**.
- 2.7. Da análise da proposta de preços da empresa **SAEX CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA- EPP** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.318.316,34 (Um milhão trezentos e dezoito mil trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-008.



Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 318.316,34 (trezentos e dezoito mil trezentos e dezesseis reais e trinta quatro centavos)**.

- 2.8.** Da análise da proposta de preços da empresa **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.442.492,34 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-008. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 492.492,34 (Quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**.
- 2.9.** Da análise da proposta de preços da empresa **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.472.305,90 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e cinco reais e noventa centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 969.660,67 (novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-008. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 502.645,23 (quinhentos e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)**.
- 2.10** Da análise da proposta de preços da empresa **JC ENGENHARIA LTDA** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.494.717,03 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e dezessete reais e três centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-008. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 494.717,03 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e dezessete reais e três centavos)**.
- 2.11.** Restou considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **EMA CONCRETO EIRELI ME**, no valor global de **R\$ 1.245.004,78 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatro reais e setenta e oito centavos)**.
- 2.12.** Registra-se que as licitantes presentes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso na presente fase do certame. E as demais licitantes, **deixaram previamente protocoladas as declarações de renúncia do direito de recurso conforme prevê o edital**, sendo, portanto, finalizada a presente fase.

### 3. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

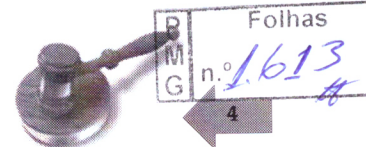
- 3.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a presente sessão, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Concorrência Pública nº 002/2017** a empresa **EMA CONCRETO EIRELI ME**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.
- 3.2.** Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

  
**Ynara Dourado Cabral**  
Presidente da Comissão

  
**Kelly Cristina Aiala de Souza**  
Secretária da Comissão

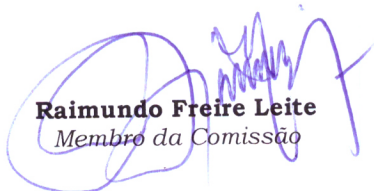


ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




  
**Lúcio Lira Barros**  
Membro da Comissão

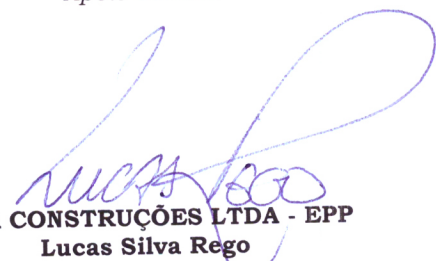
  
**Marcelo Adriano Stefanello**  
Membro da Comissão


  
**Raimundo Freire Leite**  
Membro da Comissão


  
**Stefânia Limeira Xavier**  
Representante Sec. Mun. de Saúde

  
**Pollyana Batista Rodrigues Leite**  
Apoio Técnico

  
**EMA CONCRETO EIRELI - ME**  
**Núbia Barbosa Vieira Miranda Garcia**  
Licitante

  
**IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**Lucas Silva Rego**  
Licitante

  
**JC ENGENHARIA LTDA**  
**Jaferson Sousa Carneiro**  
Licitante

  
**SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**  
**Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias**  
Licitante